



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

**ATA DA SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE
LEVERGER - MT REALIZADA EM
03/05/2022 ÀS 19:00 HORAS.**

Reuniram-se na sede onde funciona o Poder Legislativo Municipal os Senhores Vereadores, reuniram-se sob a Presidência o vereador Romulo Queiroz das Neves - PV e Secretario Vereador Ney Macário da Silva - PDT às 19:00 horas no Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger - MT, , Estando presente os vereadores: Vereador Ademar Genesio Galio - PROS, Carmem da Silva Barros Costa - PSB, Eduardo Belmiro da Silva Junior - PP, Eric Nascimento da Cruz - PSB, Manoel Batista Teixeira - PDT, Miguel José dos Santos - PTB, Rafael Victor Pedroso de Lima - PSC, Rafael da Silva Almeida - PSL. Havendo o número legal dos Senhores Vereadores. O Presidente solicita ao Senhor Secretário que faça a leitura da Ata da Sessão anterior, O Senhor Presidente coloca em discussão e votação, O vereador Edgard Gonçalves solicita que seja dispensada a Leitura da Ata Anterior, em votação aprovada. Passamos para o Pequeno Expediente, solicita ao Senhor Secretario a leitura das proposituras e correspondências que se encontram na mesa. Mensagem ao Projeto de Lei N° 06/2022 Poder Executivo, senhor presidente, senhores vereadores e senhora vereadora, usando a prerrogativa que me concede a Lei Orgânica do município, encaminho a vossa Excelência e a seus nobres pares para apreciação desta casa legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza o chefe do poder executivo a conceder a revisão geral anual aos servidores municipais e da outras providencias. Na forma exposta na Lei anexo, administração municipal após reuniões juntamente com o sindicato doa servidores públicos municipais de Santo Antônio de Leverger e demais servidores municipais estabeleceu uma proposta de conceder o reajuste anual em 5% referente ao IPCA acumulado nos períodos de 01/01/2020 a 31/01/2020, 01/01/2021 a 31/01/2021 e partir do mês de Janeiro de 2022, tendo em vista a Lei Complementar N° 173/2020 que estabeleceu o programa federativo de enfrentamento ao corona vírus e alterou pontos da Lei de responsabilidade fiscal e que proibiu os entes federados de conceder aumento ou reajuste a servidores públicos até 31/12/2021, salientamos que está reposição se refere ao ano de 2020, devido a importância denotada por esta matéria, requeiro nos termos do regimento interno desta casa que a sua tramitação se de em regime e urgência especial e desde já conto com o apoio dos nobres vereadores na aprovação desta minuta, atenciosamente, Franciele Magalhães de Arruda Vieira Pires, Prefeita Municipal. Projeto de Lei N° 06/2022 Autoriza o chefe do poder executivo a conceder a revisão geral anual dos servidores municipais e da outras providencias. Artigo 1° - Fica ao chefe do poder executivo municipal autorizar a conceder a revisão geral anual dos servidores ativo e inativo pensionista da administração municipal direta e indiretamente da seguinte forma: 1° - 5% a serem aplicados a partir de 01 de Janeiro de 2022. Artigo 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, paço municipal, Santo Antônio de Leverger 28 de Abril de 2022, Franciele Magalhães de Arruda vieira Pires, Prefeita Municipal. O Presidente encaminha o referido projeto para as comissões, lembrando que suspenderemos a sessão por 10 minutos após o termino da leitura para confecção do parecer, haja vista que essa matéria esta em



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

regime de urgência especial e se faz necessário, porque precisa ser incluída já na folha esse percentual e eu peço a compreensão e a colaboração de cada um de vossas excelências para que nos possamos dar essa contribuição aos nossos servidores que tanto esperam por esse reajuste já alguns dias, como esta casa tem que dar seriedade pra que possa ser incluso na folha. Solicito ao secretário que faça a leitura do encaminhamento do tribunal de contas. Ofício N° 275/2022, do gabinete da presidência do tribunal de contas do estado de Mato Grosso, ao excelentíssimo senhor Romulo Queiroz das Neves, presidente da câmara municipal de Santo Antônio de Leverger. Assunto: Processo N° 101133/2020 do tribunal de contas do estado de MT, contas anuais do governo, senhor presidente em atenção disposto do Artigo 26 da Lei Complementar estadual N°20/2007, Lei Orgânica do município do tribunal de contas do estado de MT e no Artigo 180 da resolução de 2007, regimento interno TCE-MT, encaminho a vossa excelência copia digital do processo 101233/2020 TCE – MT, que trata das contas anuais de governo da prefeitura municipal de Santo Antônio de Leverger MT, relativas ao exercício de 2020, bem como das peças de planejamento de Lei N° 1281/2019, Lei de Diretrizes Orçamentarias LDO, e Lei N° 1289/2019, Lei Orçamentaria Anual LOA, processos N° 59330/2021 do tribunal de contas MT e processo N° 583375/2021 respectivamente, por oportuno salientemente a copia da decisão que irão julgar as contas do poder executivo, respectivo acompanhada dos documentos estabelecidos de provimento subsequente do julgamento nos termos do Artigo 181 da resolução N°14/2007, vai assinado pelo conselheiro Jose Carlos Novele, Presidente do tribunal de contas MT. O tribunal de contas MT, no uso de competência que lhe é atribuído pelos artigos 31, inciso 1° e 2°, 71 e 75 da constituição federal ao artigos 47, 210 da constituição do estado de MT. Artigo 56 da Lei complementar N° 101/2020, da Lei de responsabilidade Fiscal, Artigo 1° inciso 1° da Lei complementar N° 269/2007, Lei Orgânica do tribunal de contas de MT, Artigo 29, inciso 1° e Artigo 176, 3° da resolução N° 14/2007 regimento interno do tribunal de contas do estado de MT, por unanimidade (maioria) de acordo com o parecer N° 6.339/2021 do ministério publico de contas e acompanhado o voto do relator emite parecer prévio contrario aprovação das contas anuais de governo da prefeitura de Santo Antônio de Leverger, exercício de 2020 gestão do senhor Valdir Pereira Castro Filho, representados pelos advogados, Roni de Abreu Munhoz OAB-MT 1172. Sionir Antônio George OAB-MT 23002B e Andressa Santana da Silva Munhoz OAB-MT 217888. Ressalvando seu fato de que a manifestação ora exarado baseia exclusivamente nos exame de documentos da veracidade ideológica apenas presumido uma vez que representa adequadamente reposição financeira orçamentaria e patrimonial doa atos e fatos registrados ate 31/12/2020 bem como resultado das operações de acordo dos princípios fundamentais da contabilidade aplicada da administração publica Lei Federal N° 4320/1964 e Lei Complementar N° 101/2020 recomenda o poder Legislativo de Santo Antônio de Leverger que quando julgamento destas contas determina o chefe do poder executivo municipal que: A – Cumpram e repassa programas na LDO em favor da câmara municipal. B – Atende ao cumprimento do principio da continuidade da administração publica, haja com as devidas cautelas legais na ascensão de dividas no ultimo quadrimestre e se abstenham de contra a obrigação de despesas que não possam ser cumpridas na sua integralidade e dentro do exercício que foi assumido, evitando que tenham parcelas a ser paga além do exercício, sem divida disponibilidade de caixa suficiente. C – Acompanha o relatório resumido da execução orçamentaria e compare a receita



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

realizada com a prevista para o período adotando se necessário o contingenciamento das despesas, da movimentação financeira caso da baixa efetividade. D – Adeque o balaço orçamentário financeiro no final de cada exercício efetuando o estorno de restos a pagar, não processados, não liquidados cuja execução orçamentaria ficará para o exercício seguinte, a fim de que não se motive a situação de insolvência do município que ocasione desequilíbrio fiscal. E – Efetue o recolhimento das contribuições previdenciárias descontadas dos servidores e prestadores de serviços e as contribuições patronal para o regime próprio em geral nos prazos fixados na legislação vigente. F – Busque medidas e adote providencias necessárias a regularização e emissão do certificado de regularidade previdenciária, por fim determina no âmbito de controle interno as seguintes medidas: 1º - Arquivamento nesta corte de copia digitalizada dos altos conforme inciso 2º do Artigo 180 da resolução interno do tribunal de contas de MT. 2º - Encaminhamentos dos altos a câmara municipal para cumprimento do disposto no inciso 2º no artigo 31 da constituição Federal do inciso 2 e 3 do Artigo 210 da constituição do estado e do artigo 181 da resolução N° 14/2007 deste tribunal. 3º - Abertura de tomada de contas ordinária para apuração de potencial prejuízo causado ao horário em razão da ausência de recolhimento por contribuição previdenciária da parte patronal no valor de R\$ 1.478.498,63 e os segurados no montante de R\$ 1.276.353,69; bem como o inadimplemento de parcelamento previdenciário efetivamente contratado no valor de R\$ 1,086.070,15; sobre os quais a incidências de juros e multas decorrente dos supracitados atrasados, participaram da votação o conselheiro José Carlos presidente, Antônio Joaquim, Valter Albano, Domingos Neto, Sergio Ricardo e Guilherme Antônio Maluf, presente representando o ministério publico de contas o procurador geral Alisson Carvalho de Alencar sala das sessões 15 de Março de 2022, conselheiro José Carlos Novele presidente e Relator Alisson Carvalho de Alencar procurador geral de contas. Indicações **Vereadora Carmem da Silva Barros N° 16/2022** – Indica a necessidade de realizar instalação de uma faixa de pedestre entre o hospital municipal e o monumento da maçonaria, localizada na Rodovia Palmiro Paes de Barros, sentido Cuiabá X Leverger, e Leverger X Cuiabá com placas de sinalização, justificativa em anexo. N° 17/2022 - Indica a necessidade de realizar instalação de uma faixa de pedestre próximo ao Banco do Brasil, justificativa em anexo. N° 18/2022 - Indica a necessidade de realizar instalação de uma faixa de pedestre próximo a mercearia do senhor Francisco Lima sentido Leverger X Cuiabá, Cuiabá X Leverger, justificativa em anexo. N° 19/2022 – Indica a necessidade de realizar limpeza do Bairro Jardim Santo Antônio, nas ruas próximas direita, esquerda e atrás do Hospital Municipal, justificativa em anexo. N° 20/2022 – Indica a necessidade de realizar reposição de lâmpadas nos postes do Bairro Jardim Santo Antônio, nas ruas laterais direita, esquerda e atrás do hospital Municipal, justificativa em anexo. **Vereador Eduardo Belmiro da Silva Junior N° 11/2022** – Indica a necessidade de realizar serviço de patrolamento e encascalhamento da estrada da Bahia São João, do trecho da fazenda Bahia dos pássaros ate a comunidade Bainho, justificativa em anexo. N° 12/2022 – Indica a necessidade de realizar serviço de patrolamento e encascalhamento na estrada que liga a comunidade de Itacolomy, justificativa em anexo. N°13/2022 – Indica a necessidade de realizar serviço de limpeza da área onde será construída a futura sede da associação de pequenos produtores da comunidade de Brejinho, justificativa em anexo. **Vereador Manoel Batista Teixeira Sobrinho N°44/2022** – Indica a necessidade de realizar rede de distribuição de água



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

na comunidade de Pontal do Gloria, justificativa em anexo. **Vereador Ney Macário da Silva N° 17/2022** – Indica a necessidade de realizar perfuração de um poço artesiano na comunidade de Extraíra, justificativa em anexo. Moção de Pesar, Moção de pesar Autor vereador Miguel José dos Santos, a Câmara Municipal interpretando o sentimento de profunda pesar estornado pelo povo Levergense, apresentam a Moção de pesar aos Famílias do senhor Izaak Amadeu Marques de Souza falecido no dia 27 de Abril de 2022, com intuito de amenizar a dor da perda de mais um filho desta terra. É neste momento de dor que rogamos a Deus na sua infinita bondade ilumine sua alma e proteja seus familiares dando-lhes conforto e resignação. Aos familiares Paz, é e Saudades. Questão de ordem vereador Edgard Gonçalves, pedir ao vereador Miguel para assinar junto a moção de pesar, eu acho que assim como todos os vereadores queiram assinar essa moção, até pela figura do Amadeu que representou pra nós aqui como funcionário e como pessoa então fica aqui o meu pedido. Questão de ordem vereador Rafael Lima, o mesmo também solicita pra pedir poder assinar junto ao vereador Ney Macário a indicação do poço artesiano na comunidade de Extraíra. Questão de ordem vereador Miguel, dizer ao vereador Edgard que a gente fica muito satisfeito de ouvir isso de vossa excelência e dizer que quem quiser assinar eu agradeço pela pessoa do Amadeu que nos deixou. Questão de ordem Vereador Ademar, pede ao vereador Miguel para que possa assinar junto essa moção de pesar, que nos sabemos da vida pregressa, da historia do Amadeu, quem foi ele no município de Santo Antônio como pessoa, como amigo, como servidor publico deste município, conhecia na palma da mão metro por metro deste município nesses 12 mil quilômetros quadrados, então peço licença vereador para que eu possa assinar junto também com vossa excelência. Questão de ordem Vereador Carmem, também quero pedir para que eu possa assinar junto, uma das reivindicações do Amadeu era aposentar mas, não aposentar com o salario que ele tinha e a gente discutiu um bom tempo e um dos sonhos dele era esperar a aprovação do PCCS para poder aposentar, ele já tinha tempo mas por ser um salario muito pouco ele não havia ainda pedido a aposentadoria e dedicou toda sua vida pelo nosso município então merecidamente essa moção de pesar a família, pelo trabalho que o Amadeu prestou ao nosso município. Questão de ordem vereador Eduardo Belmiro, também peço aqui ao vereador Miguel para que possamos assinar junto essa moção de pesar ao grande amigo Amadeu e também faço das minhas palavras a palavra da vereadora Carmem falou ai do nosso amigo Amadeu. Questão de ordem vereador Ney Macário, também peço permissão a vossa excelência pra que assinamos junto essa moção de pesar até porque o Amadeu ou Izaak como muita gente chamava, além de ser uma pessoa muito querida por todos aqui em Santo Antônio, na prefeitura ele era um cara que conhecia muito ali na secretaria de obras, eu tenho certeza absoluta Santo Antônio não só perdeu um filho, um amigo como perdeu um grande funcionário, ele conhecia tudo naquela secretaria, a respeito de terras, falava tal lote, tal quadra ele sabia, então leve a família enlutada os nossas moção de pesar de todo poder legislativo, Santo Antônio e nós perdemos um grande amigo. O Presidente diz que todos aqui vão assinar a moção de pesar é justa o reconhecimento desta casa, haja vista a importância de tudo que representou o Amadeu como pessoa, como amigo, como profissional era um ser humano e sem sombra de duvida merece o reconhecimento por parte desta casa, haja vista que nós emitimos nota de pesar em nome de todos os vereadores e servidores desta casa, pelo passamento do Amadeu e aqui registrar apenas que Deus conforte os seus familiares nesse momento de dor e que de o



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

descanso eterno a esse filho do nosso município, amigo de todos. O Presidente suspende a sessão por 10 minutos para a confecção do parecer do projeto do poder executivo que trata ai do RGA... O Presidente reabre a presente sessão.

Espaço reservado para as comissões: Comissão de legislação justiça e redação final, Comissão de finanças e orçamentos, vereador Eduardo Belmiro, Parecer ao Projeto de Lei N° 06/GP/2022, Autoriza o chefe do poder executivo a conceder a revisão geral anual ao servidores municipais e da outras providencia. Relatório: em relação a seguinte resolução o mesmo se encontra amparado pelo direito vigente investindo de legalidade e constitucionalidade. Conclusão isto posto após analise da conclusão opina pelo parecer favorável e recomenda sua aprovação. Comissão de obras, serviços públicos, educação, saúde e assistência; Comissão dos direitos da criança e do adolescente e do idoso. O Presidente diz que antes de passar para o grande expediente queria apenas justificar a ausência do vereador Rafael Silva que teve um compromisso pessoal familiar e não pode estar presente hoje na sessão =, também justificar a ausência do procurador o Dr Roosevelt que encontra-se com a esposa com problemas de saúde e também não pode estar presente. Então fica justificado a ausência. Passamos para o GRANDE EXPEDIENTE: Seguindo ordem de Inscrição, oradores inscritos, Vereador Ademar, Abstém. Vereador Eduardo Belmiro, Abstém; Vereador Edgard, Abstém; Vereador Rafael Lima, Saúda a todos, senhor presidente demais vereadores , só fazer o uso da fala aqui para convidar os senhores que amanhã as 19:00 hs teremos a abertura do campeonato interno ali no Bairro da Cohab e gostaria de contar com a presença de todos se for possível estar lá prestigiando a abertura, esse campeonato que vai se iniciar ali no Bairro da Cohab as 19 hs amanhã no campo. O Presidente agradece a fala do vereador Rafael Lima, seguindo ordem de inscrição, Vereador Ney Macário, Abstém; Vereador Eric, Abstém; Vereador Manoel Teixeira, Abstém; Vereadora Carmem, Saúda a todos, senhor presidente, colegas vereadores, funcionários desta casa, publico que nos assiste, ser grata a Deus por tudo, quero fazer o uso da palavra apenas para agradecer ao poder executivo, a secretaria de educação, esporte e lazer através da secretaria Carol, onde hoje nos podemos participar da 4° edição do CONAE que é o conselho Nacional da educação onde debatemos, discutimos, primeiramente nas palestras com professores doutores que estiveram ali, e depois em grupos menores sobre as politicas educacionais para o nosso município, não pude ficar até o final mas foi um momento de discussão muito importante onde nós debatemos sobre o melhor para o nosso município, então deixar aqui os nossos agradecimentos a nossa prefeita que sempre tem sido parceira e demonstrando que a educação ela é o motor principal para o desenvolvimento humano. E também agradecer a secretaria de promoção social que teve um evento hoje a retomada das atividades do CCI, que são os idosos e foi muito importante porque ali tinha umas 100 pessoas dentro do auditório e foi muito bonito vimos a felicidade nos olhos dos idosos de estar retomando as atividades que é realizado todas as terças- feiras ali no auditório da promoção social, que é o projeto recordar e viver, então em nome da coordenadora a Dona Nice parabenizar pelo trabalho a equipe toda que estava ali dando suporte, acompanhando, deixar os nossos parabéns. Quero apenas deixar uma reivindicação que todos os eventos que ocorrerem dentro do município esta casa tem que estar ciente para que a gente se organize e sempre tenha uma representação do nosso trabalho, nosso poder legislativo, levando a câmara municipal. O Presidente agradece a fala da vereadora, diz que realmente é pertinente a reivindicação de vossa excelência, que eu me



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

lembrar não chegou nenhum convite a esta casa, muito embora que aqui chega muitos ofícios de convites de eventos, que eu me lembro não chegou nenhum dessa abertura dos trabalhos do CCI, todos que chegam eu coloco no grupo dos vereadores, como hoje mesmo encaminhei o do Tenente Arruda convidando para amanhã, a solenidade de boas vindas aos alunos do projeto social Bombeirinho dos futuro edição 2022, na escola Leônidas de Matos dia 04/05 as 15:30, lembrando que esse projeto tem o apoio da sala da mulher desta casa, aonde a sala da mulher irá entregar Kit de material escolar para esses alunos que irão participar desse projeto social, pelo horário não poderei estar presente então peço aqui quem puder nos representar, minha esposa vai estar lá mas a senhora vereadora Carmem muito bem pode representar esta casa, até porque teremos a caminhada de Rondon as 16:00 hs lá em Mimoso e já é um compromisso nosso de estar lá, por causa disso não estarei presente, mas peço a todos que nos possamos dividir metade vai para Mimoso e outra metade fica aqui. Questão de ordem vereadora Carmem, só pra dizer que quando falei da reivindicação é a comunicação mesmo, não desta casa do poder legislativo, mas das secretarias que tem os eventos então com certeza que toda secretaria tem uma assessoria então que nós ficamos sabendo dos eventos que vão ocorrer dentro do município, independente da secretaria que for e como o presidente acabou de colocar, a gente divide faz a representação, leva o nome da câmara nos eventos, então só queria deixar essa explicação que quando referi a reivindicação eu não coloquei sobre a casa não estar repassando, mas sobre as secretarias para estar enviando para esta casa. O presidente diz que com certeza e bem colocado vereadora. Seguindo ordem de inscrição Vereador Miguel José dos Santos, Saúda a todos, senhor presidente, colegas vereadores e vereadora, publico que nos assiste, quero fazer o uso da tribuna aqui primeiramente desejar ao Rafael Lima sucesso no seu campeonato, quando falo seu porque esta a frente de tudo é uma luta do senhor, é uma oportunidade para a comunidade e só tenho a desejar muito sucesso que seja o primeiro e que venham muitos outros por ai, parabéns pela iniciativa; Quero aqui dividir as dores da minha família que o Amadeu é meu cunhado e nos deixou uma perda muito grande pelos conhecimentos que ele tinha, pelo trabalho que ele fazia no nosso município, é um arquivo vivo que nos deixou, ele sabia de ponta a ponta onde era o município de Santo Antônio, onde era os terrenos da prefeitura, o que tinha de fazer para resolver, então é uma perda muito grande, a gente por ser cunhado por ser irmão da minha esposa eu tenho que dizer aqui não esperávamos, essa semana a gente se falou, a gente estava naquela tentativa de vai e vem vamos fazer essa coisa naquela alegria e tanto, mas a vida é assim, não ficar lamentando, mas falar porque são pessoas boas, a amizade que em fez em Santo Antônio, o jeito dele trabalhar corresponder com aquilo que ele pegava pra fazer, uma pessoa que com certeza como todos faz falta, mas estamos falando do Amadeu, um menino jovem vamos acolher essa família, levar aquele carinho que merece para sustentação e força para viver mais, eu fiquei agradecido a todos vocês por pedirem para assinar e com certeza eu faço questão de chegar lá e falar que todos os vereadores foi solidário em assinar a favor dessa moção de pesar. Eu também quero aqui hoje falar para todos os vereadores na questão do projeto que tem de asfalto do assentamento, eu quero aqui falar para todos que foram quando eu pedi lá no Sinfra, quem teve disposto foi, quem não foi torceu a favor e acabou dando certo. É uma luta, foi 1 ano e pouco, mais nós conseguimos aprovar o projeto, então quero agradecer aqui a prefeita, na verdade por interessar, acreditar ela foi a luta, buscou, o Isaias foi varias vezes no Sinfra, nós



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

estivemos junto lá muitas vezes, junto disso está o revestimento do asfalto, dois projetos espetacular, o projeto do asfalto do assentamento, tá aprovado, o projeto de revestimentos que pega os Bairros de Santo Antônio, incluindo todos os Bairros que chega até na varginha, um ganho para o nosso município o que temos que fazer agora é agradecer a Deus primeiro e agradecer a prefeita, foi uma coisa espetacular e eu estou muito confiante peço aos senhores que possamos sentar com a prefeita pra ver o que falta daqui pra frente para vencer a segunda batalha e acontecer o que a população esta esperando, então quero agradecer a todos, a família do meu cunhado, do nosso amigo Amadeu que ele tem um bom descanso e nós só temos a rezar por ele daqui, do mas é tudo isso que tenho que falar hoje, meu muito obrigado, tenho dito. O Presidente agradece o vereador Miguel, mas uma vez leve as nossas condolências a toda sua família da Dona Luiza nosso respeito, nosso carinho a pessoa do Amadeu foi uma grande profissional e eu não tenho duvida que irá fazer muita falta lá na secretaria de obras, até construir um profissional com um nível de conhecimento que tenha o Amadeu, acho que será bastante difícil, então a gente sente muito por isso. Eu quero falar aqui também da semana de Rondon, hoje estivemos lá com a prefeita na abertura da semana de Rondon na escola Santa Claudina, e teve a honra de ter a presença do Vereador Rafael Lima, toda assessoria da prefeita, foi uma manha divertida, gostosa, todos nós fomos bem recebidos pela comunidade escolar, os alunos, professores, enfim todos que estavam presente, foi uma cerimonia muito bonita, onde demos abertura a semana de Rondon, e vamos encerrar na quinta-feira 05 de Maio com o desfile cívico e formatura do exercito brasileiro, mas de 100 homens do exercito estarão lá presente, prestando está homenagem ao Marechal Rondon e logo após teremos a sessão solene, onde vamos Excelências já estão convidados onde nós entregaremos lá a maior Honraria do nosso Município que é a comenda Rondon, as pessoas que cada um deu o nome para homenagear, que tem o serviço prestado ao desenvolvimento no nosso município, seja ele lá em Mimoso, Agrovila, lá na Varginha e na sede, enfim pessoas dos quatros canto do município, do estado e do nosso pais que de alguma forma contribuiu para o desenvolvimento do município, eu fico muito honrado e emocionado por ser o primeiro Mimosoando que presidira essa sessão em toda historia da criação dessa Lei que Outorga Comenda Rondon e a criação da sessão solene foi criada 05 de Maio de 1993 e de lá até aqui nunca presidida pelo filho de Mimoso, então eu terei a honra de presidir essa sessão, pela primeira vez mas um marco na historia politica *minha como vereador, como presidente desta casa, é mas um fato histórico que vai ficar registrado na vossa vida politica, enquanto aqui a gente estiver e nas gerações futuras, eu tenho certeza que será sempre lembrado, então já fica ai todos convidados para que a gente possa estar lá e fazer essa festa bonita, vamos ter um almoço, termos também o ribeirinho cidadão a partir da 12:00 hs com vários serviços pra comunidade, enfim a gente agradece a todos. Não havendo mais oradores inscritos passamos a ordem do dia. Solicito ao secretario que faça a leitura do parecer do projeto para votação. Parecer ao Projeto de Lei N° 06/2022 Autoriza o chefe do poder executivo a conceder a revisão geral anual dos servidores municipais e da outras providencias. De autoria do poder Executivo. Relatório: em relação a seguinte resolução o mesmo se encontra amparado pelo direito vigente investindo de legalidade e constitucionalidade. Conclusão isto posto após analise da conclusão opina pelo parecer favorável e recomenda sua aprovação. Aprovado; Em discussão... em votação... Vereadores que aprovam continuam como se encontram e os contrários*



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

se manifestam... Aprovado; Projeto de Lei N° 06/2022 Autoriza o chefe do poder executivo a conceder a revisão geral anual dos servidores municipais e da outras providencias. Em discussão... em votação... Vereadores que aprovam continuam como se encontram e os contrários se manifestam... Aprovado

Indicação dos Vereadores referente ao exercício 2022; •

Vereadora Carmem da Silva Barros – PSB N° 16/17/18/19 e 20/2022 Aprovado;

Vereador Eduardo Belmiro da Silva Junior – PP N° 11/12 e 13/2022 Aprovado;

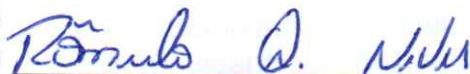
Vereador Manoel Teixeira Sobrinho – PDT N° 44/2022 Aprovado;

Vereador Ney Macário da Silva – PDT N° 18/2022 Aprovado;

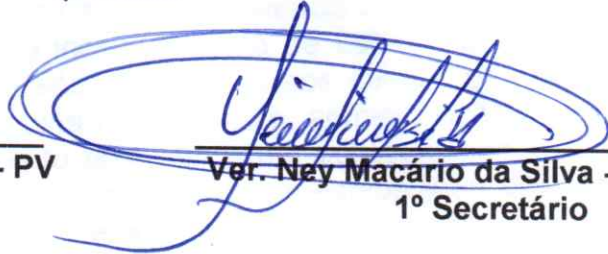
Moção de Pesar N° 01/2022 - Vereador Miguel dos Santos assinado com todos os vereadores. Cinco minutos de explicações finais, acordo e liderança ficam dispensados. Não havendo nada mais a se tratar, o Senhor Presidente encerra a presente sessão, convocando os Senhores vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 10/05/2022 no horário regimental.

10/05/2022

Aprovada



Ver. Rômulo Queiroz das Neves - PV
Presidente



Ver. Ney Macário da Silva - PDT
1° Secretário